



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **041/2025**, formalizado através do Processo **084/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Objeto: **O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório BASTOS e MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica; através da Sociedade Advocatícia BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente registrado na OAB/BA sob o nº 2898/2016, CNPJ sob N.º. 26.237.202/0001-45, sediada na Rua Capitão Manoel Miranda, nº 687, Loja 02, Centro, CEP 47.800-157, Barreiras/BA, pelo valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) por cada real recuperado restituídos pela Distribuidora através de crédito na conta corrente do Poder Público ou compensação. IUIU (BA), 17 de junho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**